



PROCESSO N.º 1126/06

PROTOCOLO N.º 9.060.078-8

PARECER N.º 528/07

APROVADO EM 10/08/07

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Retificação do contido no Parecer n.º 96/07-CEE/PR que alterou a denominação do Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão do município de Londrina.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

Pelo Ofício n.º 1809/2006-GS/SEED, de 21 de novembro de 2006, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou expediente a este Colegiado para análise e parecer do protocolado em referência, por meio do qual a Chefia de Gabinete da Universidade Estadual de Londrina solicita alteração da denominação do Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, para “Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão”.

Esse processo deu ensejo ao Parecer n.º 96/07, que ao final decide que:

## II - VOTO DO RELATOR

Este Relator é favorável à alteração da denominação do Colégio Estadual Professor José Aluísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que passará a ser denominado de **Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aluísio Aragão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional**. (Grifei)

### 2. No mérito

Ocorre que houve equívoco na citação da denominação já utilizada pela Instituição que, em corretamente é Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional (e não Aluísio como foi descrito), bem como, também, incorretamente está na descrição do pedido de alteração para a denominação, que deveria ser **Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional** (e não Aluísio).



PROCESSO N.º 1126/06

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator vota pela retificação do Parecer n.º 96/07-CEE/PR, sendo que a denominação correta a ser utilizada pelo Colégio Estadual Professor José Aloísio Aragão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional será **Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.**

É o Parecer.

### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de agosto de 2007.

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de agosto de 2007.